



ESTADO DE GOIÁS
JUSTIÇA ELEITORAL
PODER JUDICIÁRIO

Nº _____

Goiânia,

P O R T A R I A Nº 91

O DESEMBARGADOR PAULO DE AMORIM, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

Designar o servidor requisitado, Sr. ANTÔNIO CARLOS BARBOSA, exercendo as funções de motorista da / presidência desta Casa, de acordo com a Resolução nº 9.972, de 26 de novembro do ano findo e Decreto nº 77.511, de 29 / de abril do corrente, para se deslocar à 12a. Zona de Goiás, a serviço da Justiça Eleitoral e, arbitrando-lhe duas (2) - diárias no valor de CR\$ 236,00 (duzentos e trinta e seis cruzeiros) cada, correspondentes aos dias 8 e 9 do corrente mês, datas em que estará ausente desta Capital.

CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 07 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 1.976.

DESOR. PAULO DE AMORIM

~~PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL~~

DO ESTADO DE GOIÁS

Anotado
14-06-76
R. Boyola